

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1394 / 2025

Indica fiscalização mais assídua nos “ferros velhos” e empresas de reciclagem do município.

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que têm sido registrados inúmeros casos de furto de fios, especialmente de cobre e de cabos da rede elétrica, tanto em residências quanto em estabelecimentos comerciais do município;

CONSIDERANDO que a receptação desses materiais, muitas vezes, ocorre em ferros-velhos e empresas de reciclagem, contribuindo para a continuidade dessa prática criminosa e gerando prejuízos significativos às vítimas e à coletividade;

CONSIDERANDO que uma fiscalização mais frequente e rigorosa nesses estabelecimentos pode coibir a comercialização ilegal de materiais furtados, inibindo a ação de receptadores e fortalecendo a segurança urbana;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para a **fiscalização mais assídua nos “ferros velhos” e empresas de reciclagem do município.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de setembro de 2025.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin